



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 048, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria Nº 037, de 21 de fevereiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria Nº 037, de 21 de fevereiro de 2025, da forma abaixo especificada:

Onde se lê: “Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva SOLANGE APARECIDA NICOLAU DE PAULO SILVA, inscrita no CPF/MF 728.935.676-49, matrícula Nº 121164, do Cargo de Administrativo Educação, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

Leia-se: “Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva SOLANGE APARECIDA NICOLAU DE PAULO SILVA, inscrita no CPF/MF 728.935.676-49, matrícula Nº 9864, do Cargo de Administrativo Educação, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA